Anexo IV: Tabela III - Usos Industriais

INDUSTRIAL (1) (2) (3)		Industrial 1	Industrial 2		Industrial 3	Industrial 4	USO DEPENDENTE DE PROJETO / VISTORIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
			SEMMA	SEMUTTRAN	CMPDU	EIV	
Abatedouro							
Agroindústrias (transformação de matéria prima local)							
Alimentícia							
Construção de embarcações							
Cozinha industrial (marmitex)							
Curtume							
Destilação de álcool							
Entreposto de madeira para exportação (ressecamento) e estufas							
Envase de água mineral							
Envase de bebidas							
Envase de produtos químicos							
Empacotamento de alimentos							
FABRICAÇÃO DE:							
	Absorventes, fraldas e similares						
	Acessórios do vestuário						
	Acessórios para animais						
	Acessórios para panificação						
	Açúcares						
	Acumuladores eletrônicos						
	Adesivos, etiquetas ou fitas adesivas						
	Adubos						
	Aeromodelismo						
	Águas minerais						
	Agulhas e alfinetes						
	Antenas						
	Aparelhos de medidas						
	Aparelhos fotográficos e cinematográficos						
	Aparelhos ortopédicos ou terapêuticos						
	Aparelhos, peças e acessórios para agropecuária						
	Aquecedores, peças e acessórios						
	Argamassa						
	Armas e munições em geral						
	Artefatos de bambu						
	Artefatos de borracha						
	Artefatos de cerâmica e porcelanas						
	Artefatos de fibra de vidro						
	Artefatos de gesso						
	Artefatos de junco e vime						
	Artefatos de lona						
	Artefatos de metal						
	Artefatos de papel e papelão						
	Artefatos de parafina						
	Artesanatos em geral						
	Artigos para bijuteria e semijóia						
	Artigos de caça e pesca						
	Artigos de carpintaria						
	Artigos de colchoaria						
	Artigos de cortiça						
	Artigos de couro						
	Artigos de cutelaria						

INDUSTRIAL (1) (2) (3)		Industrial 1	Industrial 2		Industrial 3	Industrial 4	USO DEPENDENTE DE PROJETO / VISTORIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
			SEMMA	SEMUTTRAN	CMPDU	EIV	
	Artigos de decoração						
	Artigos de esporte e jogos recreativos						
	Artigos de joalheria						
	Artigos de material plástico e/ou acrílico/ polímeros						
	Artigos de pele						
	Artigos diversos de fibra						
	Artigos diversos de madeira						
	Artigos para brindes						
	Artigos para cama, mesa e banho						
	Artigos para refrigeração						
	Artigos pirotécnicos						
	Artigos têxteis						
	Asfalto						
	Barcos, lanchas, equipamentos náuticos e similares						
	Baterias e reciclagem						
	Bebidas						
	Bicicletas						
	Bijuteria e semijóia						
	Bombas e motores hidrostáticos						
	Bordados						
	Box para banheiro						
	Brinquedos						
	Caçambas						
	Cal						
	Caldeiras, máquinas, turbinas e motores marítimos						
	Câmaras de ar						
	Carretas para veículos						
	Carroças						
	Carrocerias para veículos automotores						
	Casas pré-fabricadas						
	Ceras						
	Churrasqueira e lareiras						
	Cimento						
	Cola						
	Combustíveis e lubrificantes						
	Componentes de turbinas						
	Componentes elétricoeletrônicos						
	Concentrados aromáticos						
	Cordas e barbantes						
	Cortinas						
	Corretivos do solo						
	Cosméticos e perfumaria						
	Cristais						
	Defensivos agrícolas						
	Desinfetantes						
	Elevadores						
	Equipamentos contra incêndio						
	Equipamentos eletrônicos, elétricos e eletroquímicos						
	Equipamentos hospitalares						
	Equipamentos para telecomunicações						
	Equipamentos para transmissão industrial						

INDUSTRIAL (1) (2) (3)		Industrial 1	Industrial 2		Industrial 3	Industrial 4	USO DEPENDENTE DE PROJETO / VISTORIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
			SEMMA	SEMUTTRAN	CMPDU	EIV	
	Esmaltes						
	Espelhos						
	Espumas						
	Estofados						
	Estopa						
	Estruturas metálicas						
	Explosivos						
	Fungicidas, formicidas e inseticidas						
	Fósforos						
	Gelo						
	Gesso						
	Graxas e lubrificantes						
	Impermeabilizantes						
	Artefatos de cimento e concreto						
	Instrumentos musicais						
	Instrumentos óticos						
	Isolantes térmicos						
	Isopor						
	Laminados						
	Lâmpadas						
	Laticínio						
	Luminosos						
	Maquinas e equipamentos agrícolas						
	Maquinas motrizes não elétricas						
	Móveis						
	Massa plástica						
	Massas para vedação						
	Materiais terapêuticos						
	Material fotográfico						
	Medicamentos						
	Moldes e matrizes de peças e embalagem plástica						
	Molduras						
	Montagem de tratores, máquinas, peças e acessórios						
	Motores						
	Papel e celulose						
	Peças e acessórios para veículos e motocicletas						
	Peças e equipamentos mecânicos						
	Peças para aparelhos eletro-eletrônicos e acessórios						
	Perucas						
	Pincéis, brochas, espanadores, vassouras e similares						
	Pneumáticos						
	Pré-moldados de concreto						
	Produtos de higiene pessoal						
	Produtos derivados da destilação do carvão de pedra						
	Produtos desidratados						
	Produtos veterinários						
	Rações e alimentos preparados para animais						
	Tapetes e capachos						
	Tintas, vernizes, solventes e resinas						
	Veículos						
	Vidros						

INDUSTRIAL (1) (2) (3)	Industrial 1	Industrial 2		Industrial 3	Industrial 4	USO DEPENDENTE DE PROJETO / VISTORIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
		SEMMA	SEMUTTRAN	CMPDU	EIV	
Borracha e látex sintéticos						
Tratamento e distribuição de água						
Montagem de peças						
Fiação						
Frigorífico						
Fundição						
Geração ~~e fornecimento~~ de energia						
Indústria cerâmica (argila, porcelana e similares)						
Indústria de abrasivo						
Indústria de compensados, laminados, madeira e aglomerados						
Indústria de fumo e tabaco						
Indústria de mármore e granito						
Indústria de panificação						
Indústria de plásticos						
Indústria de produtos biotecnológicos						
Indústria química						
Indústria de recicláveis						
Indústria de remoldagem, recapagem ou recauchutagem de pneus						
Pneus						
Indústria gráfica						
Indústria mecânica ou eletromecânica						
Indústria metalúrgica						
Indústria petroquímica						
Madeireira (desdobramento)						
Montagem de veículos em geral						
Olaria						
Reciclagem						
Serralheria						
Têxtil						
Tornearia (2 tornos no máximo)						
Tornearia (mais de 2 tornos)						
Torrefação e moagem de cereais e grãos						
Tratamento de Resíduos Industriais						
Tratamento de Resíduos da Construção Civil						
Tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde						
Tratamento de Superfície: galvanoplastia, cromagem, zincagem, anodização, niquelagem, fosfatização e similares						
Usina de concreto						
Vinícola						

OBS 1: TODOS OS USOS INDUSTRIAIS a partir de 300m² de área utilizada para a atividade no lote (construída ou não), deverão ser analisados pela SEMUTRAN/DEMUTRAN, conforme estabelecido pelo o artigo 26 desta Lei Complementar.

OBS 2: TODOS OS USOS INDUSTRIAIS a partir de 1.500m² de área utilizada para a atividade no lote (construída ou não), serão considerados permissíveis, com exceção dos previstos no parágrafo único do artigo 27 desta Lei Complementar.

OBS 3: TODOS OS USOS INDUSTRIAIS a partir de 5.000m² de área utilizada para a atividade no lote (construída ou não), deverão apresentar Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, conforme estabelecido pelo o artigo 28 desta Lei Complementar.